

EDITAL FE 01/2017

A Comissão de Cooperação Nacional e Internacional da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, anuncia a abertura do processo seletivo de 01 aluno com a finalidade de indicar para a Universidad del Valle, Cali, Colômbia, no âmbito do **PROGRAMA DE INTERCAMBIO: Assistente de Português - Convocatória 2017 – 2 (anexo I)**

1. Critérios para inscrição

- ✓ Ser aluno da Licenciatura em Letras-Português ou Linguística; ou, ter concluído a Licenciatura em Letras-Português ou Linguística e estar cursando pós-graduação em Educação ou na área de Letras;
- ✓ Ser brasileiro;
- ✓ Estar regularmente matriculado e não ter dependências em disciplinas obrigatórias do seu curso atual no momento da inscrição (são consideradas dependências as Disciplinas conceituadas como RN, RA e RF que não tenham sido novamente cursadas com conceito final de aprovação até o momento da inscrição);
- ✓ Haver no semestre anterior ao período de intercâmbio previsto neste Edital, cursado disciplinas na USP;
- ✓ Comprometer-se a cumprir o mínimo de horas de estágio exigido pela unidade de origem (se houver) e na Universidade estrangeira;
- ✓ Acompanhar o andamento do presente processo seletivo a fim de tomar conhecimento do resultado e demais providências;
- ✓ Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital e na convocatória da Universidad del Valle 2017-2 (anexa).

2. Inscrições, entrega da documentação e seleção:

Inscrição :

Etapa 1 - de 19 de abril a 07 de maio – Inscrição

- ✓ Enviar documentação abaixo para o e-mail: ccint.fe@usp.br

Documentação:

- ✓ Formulário de inscrição preenchido (disponível no website da FE);
- ✓ Carta de motivação em português e em espanhol (deve incluir interesse em ensino de português para estrangeiros e informações a respeito do conhecimento a respeito);
- ✓ Currículo Lattes;
- ✓ Resumo escolar (com média normalizada) e;
- ✓ Carta de recomendação de um professor em português.

Etapa 2 - de 08 a 13 de maio

- ✓ Entrevista com os primeiros colocados

Etapa 3 - de 15 de maio a 15 de junho.

- ✓ Participação nas atividades preparatórias sobre Ensino de Português para Estrangeiros

Etapa 4 – de 16 a 21 de junho – Entrega da documentação abaixo para o e-mail: ccint.fe@usp.br.

- ✓ Cópia do certificado de conhecimento da Língua Espanhola nível B2 (dispensado para alunos de Letras com habilitação em Português e Espanhol);
- ✓ Cópia do passaporte;
- ✓ Plano de estudos em português e em espanhol, assinado por um docente, constando o seguinte:
 - As disciplinas que o candidato pretende cursar na universidade com justificativa da escolha de cada disciplina. Preferentemente o aluno deve incluir uma disciplina relacionada ao ensino de língua estrangeira;
 - Interesse em desenvolvimento de pesquisa, complementar a que faz na USP ou que pretende fazer na Universidad de Valle;
 - Possibilidades de participação em atividades de extensão na universidade estrangeira tanto como ouvinte como com apresentação de aspectos da língua e da cultura brasileira, incluindo, para esta última, um plano de curso ou oficina.
 - O impacto esperado na formação do candidato e na vida profissional.

3. Critérios para seleção

- ✓ Desempenho atestado no histórico escolar;
- ✓ Qualidade do Plano de Estudos;
- ✓ Envolvimento com atividades de ensino, pesquisa e extensão comprovado pelo currículo;
- ✓ Desempenho na entrevista Nível de conhecimento em Ensino de Português para Estrangeiros.

4. Até 30 de junho - Resultado

Importante: A comunicação com os candidatos será feita pelos seguintes meios: e-mail (ccint.fe@usp.br) e mural de avisos.

OBS: A indicação pela FE garante apenas a inscrição para concorrer a uma vaga na IES estrangeira, cabendo a ela a decisão final pela aceitação do aluno.

19/04/2017

ANEXO I



**PROGRAMA DE INTERCAMBIO: Asistente de Portugués
Convocatoria 2017 - 2**

Para la Universidad del Valle la enseñanza de las Lenguas extranjeras es de gran importancia, por ello abre una plaza de Asistente de Portugués para el periodo **Agosto 2017 – Junio 2018**.

El estipendio mensual es de 3 salarios mínimos mensuales legales vigentes colombianos, netos después de retenciones.

Esta asistencia de idioma portugués debe apoyar la enseñanza que se viene realizando desde la Escuela de Ciencias del Lenguaje, y ésta a su vez, brindará apoyo a las Unidades y comunidad académica que requieran del portugués para los propósitos específicos.

La Universidad del Valle ofrece: Una (1) plaza a estudiantes de **último año de pregrado o Maestría** de universidades brasileras o de portuguesas en convenio con la Universidad del Valle, preferiblemente estudiante de Lenguas y Filología, para que en virtud del intercambio académico, se desempeñe como "Asistente de Idioma Portugués"

Preferiblemente con estudios de Enseñanza del Portugués como Lengua Extranjera y con experiencia pedagógica.

Funciones: Acompañamiento a un profesor de idioma portugués en la Escuela de Ciencias del Lenguaje, para que le asista con dedicación en promedio de 20 horas semanales, mediante apoyo en el aula de clase, tutorías extra curriculares a estudiantes y actividades de clubes de conversación y expresiones interculturales, además de actividades culturales, extracurriculares y de extensión.

Requisitos:

- Ser estudiante matriculado en una universidad de Brasil o Portugal con lengua materna Portugués
- Conocimiento de Lengua Castellana en nivel B2, certificado por la unidad de lenguas de la universidad de origen.
- Ser presentado por un profesor de la Universidad de procedencia
- Carta de recomendación de un docente de la universidad de origen.
- Propuesta de trabajo académico
- Certificado de Estudios
- Entrar al país con visa de estudiante o permiso PIP – 2.

****El estudiante deberá pagar su tiquete aéreo internacional y su seguro médico internacional. Así mismo, sus gastos personales de estadía.**

***El estudiante podrá cursar en modalidad de Estudiante Visitante Internacional, hasta 6 créditos (dos asignaturas aproximadamente) en la Universidad del Valle. (sujeto a disponibilidad de cupos).

NOTA: La Universidad del Valle cobrará a todo estudiante visitante internacional un valor correspondiente a servicios administrativos (internet, carné estudiantil, uso de biblioteca y deporte, restaurante universitario). Estudiantes visitantes **sin convenio** pagarán además, matrícula básica y derechos especiales.